



PROCESSO Nº 23746.001900/2017-11

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO DO RDC 01/2017.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente **UFSB** e atuando como **CONTRATANTE**, com sede na Praça José Bastos, S/N, Centro, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.600-923, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.547/0001-07, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, **Pr^a. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, portadora do Registro de Identidade sob o nº _____ órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº _____

e a empresa Líder **MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.665.937/0001-28, com sede à Rua dos Antúrios, Quadra IV, nº 225, CEP 48.110-000, bairro Planalto II, no Município de Catu, estado da Bahia, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Senhor FREDERICO MOTA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº _____ Cédula de Identidade Profissional nº _____ emitida pelo CREA/BA, residente e domiciliado à Rua _____ Salvador - Bahia, Cep _____

tendo em vista o que consta no processo nº 23746.0019000/2017-11, referente ao RDC nº 01/2017, e em observância às disposições da Lei nº 12.462/2011, no decreto nº 7.581/2011, na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, bem como o reajuste de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O contrato passa a ter prazo de execução até 09/09/2022 e prazo de vigência até 09/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Reajusta-se o valor contratual com base no IGPM para os serviços de elaboração de projetos, e no INCC para os serviços de execução de obras, somando-se ao contrato a importância de **R\$ 1.866.968,73 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Unidade Orçamentária 26450, Plano de Trabalho 171382, Fonte 8100, Elemento de Despesa 44.90.51, e Plano Interno M20RKG41FE9.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para fazer frente à garantia prevista contratualmente, a administração continuará promovendo sua retenção, correspondente à 5% dos pagamentos a serem efetivados, incluindo os do valor previsto neste Termo Aditivo, consoante resultado de processo de Solicitação da CGU.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

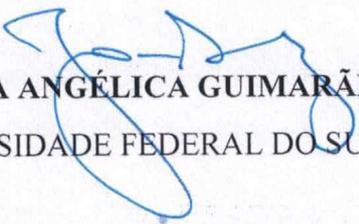
Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes em duas vias de igual teor e forma.

Itabuna-BA, 09 de novembro de 2021


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA


Eng. Frederico Mota de Medeiros
Engenheiro Civil
CREA-BA 32.462
FREDERICO MOTA DE MEDEIROS
MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

EDITAL Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO VAGAS SUPLEMENTARES GRUPO ÉTNICO-RACIAL NEGRO
UFSC/2022

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 04 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, para preenchimento de vagas suplementares destinadas ao grupo Étnico-racial Negro (pretos e pardos), relativas aos cursos de graduação da UFSC no ano letivo de 2022, de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 095/CGRAD/2021 de 15 de setembro de 2021. A versão completa desse Edital e as demais informações relativas ao concurso estão disponíveis nas páginas web: www.suplementaresnegros2022.ufsc.br e www.coperve.ufsc.br.

PROFª MARIA JOSÉ BALDESSAR
 Presidente da COPERVE/UFSC

EDITAL Nº 14, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
VESTIBULAR LETRAS LIBRAS UFSC/2022

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 04 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, inscrições para o Vestibular UFSC/2022 - Letras Libras (Língua Brasileira de Sinais), modalidade presencial, com vistas à seleção de alunos para os cursos de graduação em Letras Libras - bacharelado e licenciatura, na modalidade presencial, de acordo com os dispositivos da Resolução nº 99/CGRAD/2021, de 15 de setembro de 2021, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, a todos os que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio (curso de 2º Grau ou equivalente). A versão completa desse Edital e as demais informações relativas ao concurso estão disponíveis nas páginas web: www.vestibularlibras2022.ufsc.br e www.coperve.ufsc.br.

PROFª MARIA JOSÉ BALDESSAR
 Presidente da COPERVE/UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021 - UASG 153164 - UFSM

Nº Processo: 23081.079530/2021-66.
 Tomada de Preços Nº 24/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 03.145.493/0001-46 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA. Objeto: Construção da central de gases, suas respectivas redes e demais adequações no bloco 5 do campus palmeira das missões/ufsm. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 29/11/2021 a 28/03/2022. Valor Total: R\$ 96.165,53. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021 - UASG 153164 - UFSM

Nº Processo: 23081.093825/2021-45.
 Tomada de Preços Nº 42/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 19.827.805/0001-31 - AOF COMERCIO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Reforma do telhado e fachadas do prédio da antiga reitoria-ufsm. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2022 a 12/11/2022. Valor Total: R\$ 1.421.162,93. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 - UASG 153164 - UFSM

Nº Processo: 23081.080272/2021-61.
 Tomada de Preços Nº 28/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 03.145.493/0001-46 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA. Objeto: Construção da área de convivência do prédio 13 - ccne/ufsm. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 06/12/2021 a 04/05/2022. Valor Total: R\$ 37.952,09. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - UASG 153164 - UFSM

Nº Processo: 23081.086800/2021-95.
 Tomada de Preços Nº 32/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de hangar aeroespacial ctufsm. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2022 a 12/03/2023. Valor Total: R\$ 2.678.741,40. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 153164 - UFSM

Número do Contrato: 102/2018.
 Nº Processo: 23081.019513/2018-74.
 Pregão: Nº 170/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto contratual, de que trata a cláusula primeira do contrato nº 102/2018, fica suprimido, conforme memorandos nº 224/2021 da csg/proinfra, a partir de 25/12/2021 com efeitos do que se segue:
 excluir: um agente de portaria acesso lateral do presente contrato em redução do valor contratual da ordem de R\$ 4.631,16 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 55.573,94 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) anuais. Vigência: 26/11/2018 a 05/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.768.497,37. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 153164 - UFSM

Número do Contrato: 6/2018.
 Nº Processo: 23081.034915/2017-18.
 Concorrência: Nº 22/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 04.631.940/0001-30 - CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA. Objeto: O prazo para a execução dos serviços, previsto na cláusula sexta, fica prorrogado pelo período de mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 05 de janeiro de 2022, conforme cronograma-físico financeiro à página 991 deste processo.
 o prazo de vigência do contrato, previsto na subcláusula primeira da cláusula sexta do contrato 006/2018 também fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2022.. Vigência: 01/03/2018 a 05/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.167.705,92. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EDITAL Nº 152, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificados abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 102, de 09 de setembro de 2021, publicado no DOU de 13 de setembro de 2021.

Processo N. 23081.069306/2021-66

Departamento de Ensino/Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo
 Área de conhecimento: Pedagogia

Candidata classificada	Nota final	Classificação	Ampla
Karine Weber	8,20	1ª lugar	Concorrência

II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

PAULO AFONSO BURMANN

EDITAL Nº 151, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da carreira do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 117, de 22 de outubro de 2021, publicado no DOU de 25 de outubro de 2021.

Processo N. 23081.093242/2021-14

Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental/Campus de Frederico Westphalen

Área de conhecimento: Engenharias/ Engenharia Sanitária

Candidatos classificados	Nota final	Classificação	Ampla
Jéssica Stefanello Cadore	8,40	1ª lugar	Concorrência
Guilherme Victor Vanzetto	7,99	2ª lugar	
Roberta Centofante	7,95	3ª lugar	
Bruna Moreira Sell	7,65	4ª lugar	
Maria Amélia Zazycki	7,40	5ª lugar	

II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação dos resultados no Diário Oficial da União.

PAULO AFONSO BURMANN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Universidade Federal de São Paulo torna pública a homologação e adjudicação do pregão nº 110/2021. OBJETO: Contratação de Seguro para os veículos que compõem a frota da UNIFESP - Campus Diadema, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, enchentes e danos causados pela natureza, e assistência 24 horas. EMPRESA: SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, VALOR TOTAL: R\$ 7.073,68. DATA DA PROPOSTA: 10/12/2021. VIGÊNCIA: 60 dias. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

RENATA KAZUMI KOKETU
 Pregoeira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2020

Nº Processo: 23089.100537/2020-01 Conveniada: Universidade do Porto - Portugal. Objeto: Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural em todas as áreas de comum interesse entre as instituições, juntamente com o Termo Aditivo de Mobilidade Estudantil dos cursos de Engenharia e Tecnologia de ambas as instituições. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2026. Data de Assinatura: 23/11/2021.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo SEI: 23089.001057/2019-17 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.453.032/0001-74 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CNPJ: 46.068.425/0001-33. Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual da tecnologia depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob o nº BR 10 2020 022728 9 em 07/11/2020. Fundamento Legal: Decreto n. 9.283/2018 e Lei n. 10.973/2004. Vigência: O presente instrumento vigorará durante o período de vigência da patente, conforme Art. 40 da Lei nº 9.279/1996. Data de Assinatura: 23/11/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158720 - UFSB

Número do Contrato: 8/2017.
 Nº Processo: 23746.001900/2017-11.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Contratado: 13.665.937/0001-28 - MEIR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato nº 08/2017, visando à prorrogação de prazos e ao reajuste de valor.. Vigência: 09/11/2021 a 09/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.273.586,25. Data de Assinatura: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

